

Pergunta com pedido de resposta escrita E-004928/2011
à Comissão
Artigo 117.º do Regimento
Charles Tannock (ECR)

Assunto: As alegadas consequências negativas para o Reino Unido dos novos requisitos mínimos da UE em matéria de saúde veterinária

Tenho sido contactado por constituintes em relação aos alegados requisitos mínimos de harmonização da UE em matéria de saúde veterinária que deixarão de permitir ao Reino Unido insistir na vacinação de cães de estimação que entram no país contra o *Echinococcus multilocularis* (ténia do cão), que é potencialmente transmissível aos humanos e potencialmente fatal.

Pode a Comissão confirmar se esta alegação feita pelos meus constituintes corresponde à verdade? Se assim for, tem a Comissão conhecimento do efeito negativo e da ameaça para a saúde humana que a legislação pode representar? Sabe que a sua aplicação iria eliminar uma regra há muito vigente destinada a prevenir e erradicar uma terrível doença parasitária tanto em humanos como em animais?